LIDO EM SESSÃO
EM 23/05/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 23/05/2023
Presidente

"CRIA A "MEDALHA DO MÉRITO JOVEM EMPREENDEDOR", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E SO L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a Medalha do Mérito Jovem Empreendedor de Alagoinhas, que será entregue, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Jovem Empreendedor será destinada aos jovens, entre 15 e 29 anos, que tenham se destacado profissionalmente no âmbito do empreendedorismo, tenham empreendido comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Alagoinhas, com o objetivo de valorizar esses jovens no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Parágrafo único. Para recebimento da Medalha do Mérito Jovem Empreendedor, cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de um (a) jovem que faça jus à homenagem, até o dia 31 de agosto, de cada ano.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

JALDICE NUNES
Vereadora autora

LUMA MENEZES
Vereadora autora

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

Com o objetivo de homenagear jovens entre 15 e 29 anos que tenham se destacado profissionalmente no âmbito do empreendedorismo ou que tenham empreendido comércio/indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Alagoinhas, este Projeto visa valorizar esses jovens no contexto da cidadania, bem como o seu espírito empreendedor.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa, a acolhida e aprovação do referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

JALDICE NUNES
Vereadora autora

LUMA MENEZES
Vereadora autora